



# BOLETIM

SINDICATO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE SANTA CATARINA

CAMPANHA SALARIAL

2025/2026 - EMPRESAS PÚBLICAS

Nº 014/2025 | 19 DE DEZEMBRO DE 2025

## PLANO DE CARREIRA, CARGOS E SALÁRIOS - PCCS / ACT 2025/2027

Conforme Acordo Coletivo de Trabalho – ACT 2025/2027, as empresas Ceasa, Cidasc e Epagri deveriam apresentar até o final de 2025, proposta e/ou revisão para os respectivos Planos de Carreira, Cargos e Salários - PCCS. O último dia 15/12 foi o prazo para Ceasa e Epagri e dia 31 para Cidasc.

No dia 16, os sindicatos reuniram-se para tratar do assunto e decidiram enviar ofício às empresas solicitando esclarecimentos.

Ao final do dia 17 recebemos resposta da Epagri informando a situação da proposta, ao qual foi anexado a portaria que nomeou o grupo de trabalho (GT) e o estudo apresentado pelo Grupo de Trabalho com a respectiva proposta de revisão do PCCS. A Ceasa respondeu hoje (19), informando que o estudo já está pronto, aguardando posição do GGG.

No ofício, a Epagri esclarece que os estudos apresentados pelo GT ainda estão na fase de avaliação e validação na Diretoria Executiva e que após será encaminhado para o GGG para prosseguimento. "Somente após a avaliação da Diretoria e autorização das diretrizes estabelecidas pelo GGG, a proposta será formalizada às entidades sindicais com a estimativa de um cronograma para as providências daí decorrentes..."



### DESTACAMOS OS SEGUINTE RESULTADOS DO ESTUDO:

- "...intervalo entre as referências da tabela que atualmente é de 3% para 4,12%. Esta revisão busca melhorar a atratividade da Epagri no mercado de trabalho..."
- "Correção de 4 referências para todos enquadrados nas carreiras de nível fundamental (Serviços) e de nível médio (Administrativos e Técnicos) - em função da correção do salário inicial."
- "Correção de 3 referências para todos os empregados do nível I do nível superior (graduados), com exceção dos empregados enquadrados nas categorias com salário mínimo profissional."
- "Correção de 1 referência para todos os empregados com formação superior do nível 1, amparados pela Lei 4.950 A, com salário mínimo profissional."
- "Correção de 2 referências para os empregados de nível superior do nível II (Especialistas)."
- "Correção de 1 referência para os empregados dos níveis III (Mestres) e IV (Doutores)."
- "A presente proposta visa justificar a necessidade estratégica de abertura de editais do Programa de Pós-Graduação da Epagri-PPGE específicos para ingresso em Universidades e para reconhecimento formal dessas titulações realizadas fora do PPGE, como medida essencial para garantir a progressão de carreira dos empregados..."

O impacto financeiro deve ficar em torno de 10% (de acordo com os dois dígitos acertados com o governo e passível de implantação em 2026).

Lembrando que concordamos em não receber ganho de 3% no ACT para receber no PCCS, além dos demais avanços do PCCS na vigência do ACT.

Por isso é importante garantir que todos recebam o devido reconhecimento!

### PCCS CIDASC

No caso da Cidasc, a última informação é de setembro, onde conhecemos uma prévia da proposta.

De forma oficial, nada mais foi apresentado. Mas, a princípio a proposta é bem semelhante à da Epagri!

Esta semana soubemos que a Cidasc está realizando ajustes.

Esperamos que seja para atender as reivindicações da categoria, apresentadas em diferentes oportunidades!

### CABE RESSALTAR QUE

As propostas da Ceasa, Cidasc e Epagri carecem de aprovação do governo e por isso o SEAGRO-SC e demais sindicatos já se mobilizam junto ao governo.

Independentemente disso, desde o início dos trabalhos, o SEAGRO-SC vem buscando o diálogo para reafirmar as reivindicações históricas da categoria, deliberadas nas assembleias de fevereiro/2025, abaixo assinados dos novos contratados e mobilizações realizadas.

De forma geral avaliamos como positivo o avanço no interregno de 3 para 4,12% e alongamento do teto de carreira.

Entretanto, é preciso avançar nos editais de pós graduação e reconhecimento para valorizar a formação profissional e capital intelectual.

Uma referência também não atende a reivindicação dos afetados pela Lei 4.950 A é preciso avançar!

**O SEAGRO SEGUE ATENTO, TRABALHANDO EM PROL DA CATEGORIA.**

*Lembre-se, juntos somos mais fortes!*